



---

**PORTARIA Nº 37.086/2011**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º - Em vista da conclusão do Processo de Sindicância, em face de **BRUNO VINICIUS RODRIGUES e ANDRÉ LUIS DUDA**, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Incisos I, III e VII da Lei Municipal nº 1.703/2006, que constam do Processo Administrativo nº 8226/2011 e considerando a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, resolve determinar a remessa à Comissão processante para início dos trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de setembro de 2011.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas